



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N°: 01686/2010.

DATA ABERTURA: 17/12/2010.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°098/2010.

DESCRIÇÃO: AUTORIZA REPASSE DE VERBA MEDIANTE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO.

01
43

Aracruz, 17 de Dezembro de 2010.

MENSAGEM Nº 098/2010
Senhor Presidente , demais Vereadores

O Projeto de Lei nº 098/2010, que autoriza o Poder Executivo a repassar a verba mediante Convênio com a Fundação Hospital Maternidade São Camilo.

A Constituição Federal garante a todos os cidadãos à saúde, por força de vários dispositivos constitucionais, onde esta previsto em vários deles, que a saúde é um direito de todos e dever do Estado.

O Direito à Saúde do povo é assegurado constitucionalmente, para a proteção de cada cidadão brasileiro, de modo que este direito, qual seja a "saúde", deve ser entendido como primordial em qualquer situação.

Se não bastasse tais proteções, temos ainda o artigo 6º de nossa Constituição, que reza ser a saúde um direito social inerente a todos cidadão brasileiro.

Conforme prevê o artigo 196 da Constituição a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação.

Demonstra-se, assim, a absoluta imposição de o Estado garantir a todos e portanto, a qualquer um indiscriminadamente o acesso a tudo que se encontra relacionado à Saúde, de modo a não poder abster-se de forma a cumprir tal mister que fora constitucionalmente imposto.

A presente tem por objetivo dar melhor assistência, uma vez que a UTI (unidade de Tratamento Intensivo) é de suma importância para o Município de Aracruz-ES, bem como para todos que dela necessitem.

Certos da atenção e aprovação do presente projeto, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

PROJETO DE LEI Nº 098, DE 17/12/2010.

AUTORIZA REPASSE DE VERBA MEDIANTE
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITAL
MATERNIDADE SÃO CAMILO.

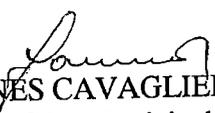
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a
Fundação Hospital Maternidade São Camilo, para o repasse do valor de R\$ 195.365,68
(Cento e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais, sessenta e oito centavos), para
subsidiar o funcionamento da UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) do Hospital
Maternidade São Camilo.

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão por conta
das dotações orçamentárias consignadas em orçamento, ficando o Poder Executivo autorizado
a suplementar, se necessário for, devendo a própria Secretaria Municipal de Saúde indicar.

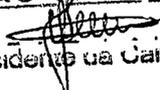
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Dezembro de 2010.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

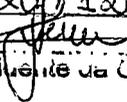
APROVADO 1º TURNO

Em 20/12/2010


Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 20/12/2010


Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

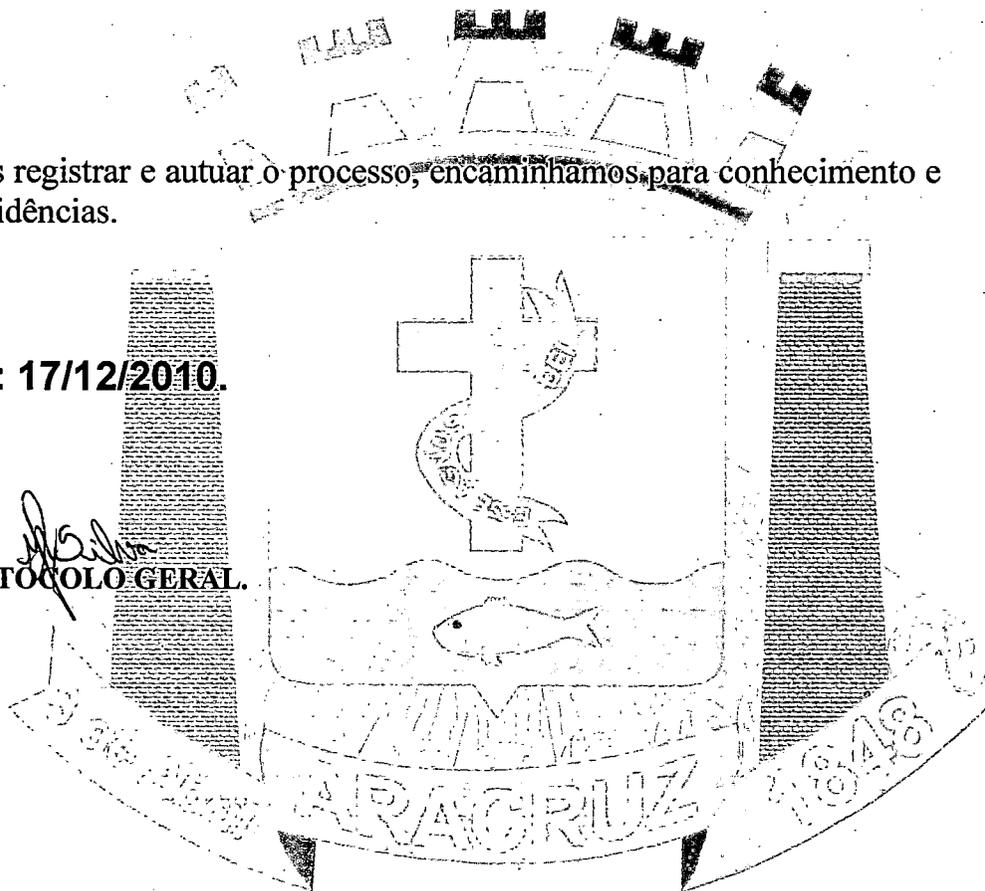
PROCESSO Nº 01686/2010.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e atuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 17/12/2010.


PROTOCOLO GERAL.





Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 89ª Ordinária Data: 20/12/2010

2º Turno: 89ª Ordinária Data: 20/12/2010

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 98/2010

PARECERES EM PCENÁRIO

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x		x		x	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	x		x		x		x	
GILBERTO FURIERI	Presidiendo				Presidiendo			
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x		x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	Afastado							
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x		x		x	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	x		x		x		x	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	Afastado							
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x		x		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	Afastado							

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis⁰⁶.....votos
contrários⁰⁰.....votos

2º Turno: favoráveis⁰⁶.....votos
contrários⁰⁰.....votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveis⁰⁶.....votos
contrários⁰⁰.....votos

2º Turno: favoráveis⁰⁶.....votos
contrários⁰⁰.....votos

OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 89ª Ordinária Data: 20.12.2010

2º Turno: 89ª Ordinária Data: 20.12.2010

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0981/2010 - Autoriza
repassar de verba mediante convênio para o
Hospital Maternidade São Camilo

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	X		X	
GILBERTO FURIERI	Presidiendo			
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	Afastado			
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	X		X	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	Afastado			
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	Afastado			

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis06.....votos
contrários00.....votos

2º Turno: favoráveis06.....votos
contrários00.....votos


OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 21 de dezembro de 2010.

Of. nº. 322/2010
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 098/2010 – Autoriza repasse de verba mediante convênio com a Fundação Hospital Maternidade São Camilo**, o qual foi **aprovado** em 2º Turno, na 89ª Sessão Ordinária, realizada em 20/12/2010, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz em exercício
Nesta